

REGULAMENTO INTERNO

O seguinte Regulamento é complementar às “Regras Locais” definidas no “Score card”. Aconselhamos todos os jogadores a lerem as “Regras de Golf”, conforme edição da F.P.G. e definidas pelo “Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews”. Esta publicação é gratuita e está à disposição em www.fpg.pt

1. O Clube de Campo da Aroeira e as suas instalações, o Clube de Golf, os Campo de Treinos, Clube House e suas áreas circundantes são propriedade privada pelo que o direito de admissão e utilização é reservado.
2. Não é permitido o uso de calças jeans, fatos de treino, tee-shirts e calções de banho no Campo de Golf, Driving-Range (Campo de Treinos) e seus acessos.
3. O acesso ao Campo de Golf está reservado, exclusivamente a jogadores possuidores de handicap ou autorizados pelo Director ou Profissional do Clube.
4. Todos os jogadores em campo deverão ser possuidores do passe do dia, sem o que serão convidados a abandonar o mesmo. Em caso de recusa o Vigilante chamará de imediato os Serviços de Segurança.
5. O passe do dia deve guardado em local seguro em quando se mantiver em campo, o jogador está sujeito a ser interpelado pelos vários vigilantes de serviço.
6. Crianças dos 6 aos 13 anos inclusive só podem ir para o Campo de Golf desde que possuam o seu próprio equipamento, tenham handicap ou estejam autorizadas pelo Profissional do Clube ou pelo seu Director e sempre acompanhadas por um jogador de Golf com mais de 14 anos.
7. As crianças referidas no número anterior devem ser portadoras do passe do dia e estão sujeitas ao pagamento do Green Fee ou ao enquadramento de sócio tal como estipulado pelo Clube.
8. Não são permitidos spikes metálicos no Clube e Campo de Golf.
9. Os moradores na Herdade da Aroeira não estão autorizados a entrar no Campo e a jogar no mesmo, sem primeiro passarem pela Recepção do Clube e receberem o respectivo passe.
10. Dada a crescente ocupação do Campo de Golf, e para que o jogo se desenrole nas melhores condições para os seus utilizadores, torna-se necessário o cumprimento dos seguintes regulamentos e regras de cortesia:

- a) Aos Sábados, Domingos e Feriados, de manhã até às 12 horas, só são autorizadas partidas de 3 e 4 jogadores, partidas de 2 jogadores ou 1 jogador não têm qualquer prioridade sobre 3 ou 4 jogadores nestes dias.
- b) Todas as partidas saem obrigatoriamente do tee nº. 1. Só as partidas devidamente autorizadas pela Secretaria do Clube ou pelo Starter podem sair pelo tee nº. 10, devendo, no entanto, ceder sempre prioridade às partidas que transitem do buraco nº. 9.
- c) Nos buracos “par 3”, sempre e logo que as bolas em jogo nesse buraco estejam no green e haja uma partida no tee, devem os jogadores marcarem as respectivas bolas, afastarem-se e deixarem a partida que antecede baterem os seus Tee-Shots, após o que devem acabar o buraco.
- d) As prioridades no Campo devem ser rigorosamente cumpridas, todos os jogadores devem observar esse cumprimento:
- As partidas de duas bolas têm prioridade e direito de passar qualquer partida de 3 ou 4 bolas bem como as de 3 bolas sobre as de 4 desde que haja um buraco sem jogadores à frente, 1 jogador não têm qualquer prioridade.
- e) Os jogadores que procuram uma bola devem fazer sinal aos jogadores seguintes para passarem, logo que se apercebam que a bola pode não aparecer rapidamente.
11. Solicita-se a todos os utilizadores do campo de golf que colaborem na manutenção da limpeza do mesmo. Por favor não deitem papéis ou latas para o chão ou quaisquer outros produtos, utilizem os recipientes colocados para o efeito.
12. Habitue-se a marcar com antecedência os seus tee-times, evitando assim contratempos e situações menos agradáveis no tee nº. 1. Lembre-se que ao chegar atrasado ao tee, perde a sua vez, só podendo começar a jogar quando houver vaga.

Nota Final – A implementação deste Regulamento é condição fundamental para que o conforto dos sócios e visitantes dos campos se mantenha e melhores. Os funcionários do Clube têm instruções rigorosas para exigirem este cumprimento, no interesse de todos.

A Direcção

Herdade da Aroeira, 1 de Maio de 1999